



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO  
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**  
"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"

Projeto de Lei nº 001/2023

Altera a denominação da Rua da União, localizada no bairro centro, Granito-PE, para Rua Vereador Luis Francisco dos Santos

O vereador Antonio Carlos Pereira, no uso de suas atribuições, na forma do Art. 54, inciso II da Lei Orgânica do Município, e nos termos regimentais, propõe o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de **RUA VEREADOR LUIS FRANCISCO DOS SANTOS** a atual Rua da União, localizada às margens do Rio Brígida, bairro centro de Granito-PE.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal a substituição das placas de nomenclatura desta via de que trata esta Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Granito, 10 de janeiro de 2023.

  
Antonio Carlos Pereira  
vereador

Câmara Mun. de Granito  
CNPJ. 11.474.954/0001-52  
Av. José Saraiva Xavier, 151

Recebido 31/01/2023  
Ana Iza Leão da Silva